



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS | SC
 Rua Felipe Schmidt, nº. 1435, Centro, 89670-000, Catanduvas, SC
 Fone: (49) 3525-1123 – www.catanduvas.sc.gov.br

CONCURSO PÚBLICO

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE CUIDADOR INFANTIL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a decisão do recurso apresentado contra a pontuação e classificação de títulos para o cargo de Cuidador Infantil:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
222879	Candidata solicita correção da pontuação na avaliação de títulos, pois informa que a pontuação divulgada não está correta e dissonante do edital. Salaria que atende os requisitos do edital e legislação vigente.
SITUAÇÃO	De acordo com o item 5.1.2: “Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) na prova objetiva.” e 6.1.1 “A avaliação de títulos tem caráter apenas classificatório, e se submeterão a essa etapa os candidatos aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha [...]”, a Comissão Avaliadora invalidou os documentos apresentados pela recorrente visto que a mesma auferiu nota 4,75 (quatro vírgula setenta e cinco centésimos) na prova objetiva (primeira etapa), situação que impossibilita a participação da candidata na prova de títulos (segunda etapa). Assim, o recurso resta indeferido. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Gabinete da Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, em 15 de março de 2016.

Gisa Aparecida Giacomin
 Prefeita Municipal